



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 249/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR III.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sob o CNPJ n° 41.116.302/0001-07, itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 35.749,38(trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - ME, sob o CNPJ n° 03.761.081/0001-30, itens 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 45, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de R\$ 65.711,50(sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e cinqüenta centavos); IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ n° 08.311.856/0001-90, itens 33, 34, 35, 36, 37 e 38 no valor total de R\$ 4.350,00(quatro mil, trezentos e cinqüenta reais); HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, sob o CNPJ n° 05.000.571/0001-40, itens 15, 26, 27, 28, 29, 30 e 39 no valor total de R\$ 28.088,00 (vinte e oito mil e oitenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 133.898,88(cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal n° 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Deflagram-se fracassados os itens 09, 40, 41, 42, 43, 44 e 46 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado, bem como, deflagram-se desertos os itens 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31 e 32.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretaria de Saúde